



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.029770/2017-01,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Norisvaldo Dias Brandão**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4143, no período de **5/6/2017 a 4/7/2017 (30 dias)**, referente ao **6º** quinquênio, qual seja, 27/4/2008 a 25/4/2013, para a realização dos cursos: “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” 60h e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20h com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrado pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS